

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

PORTARIA Nº 010/87, de 01 de Março de 1987.

CONTRATA ASSESSORIA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Determinar a Coordenadoria Geral de Administração deste Legislativo Municipal, providências no sentido da contratação da Assessoria Técnica Burocrática, para os serviços internos desta Câmara Municipal, para um período de 04 (quatro) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, em 01 de março de 1987.



Ernaldo Francisco Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Registrado no gabinete do Presidente e afixado no lugar de costume.

Secretária